"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 08 DE JUNHO DO ANO DE 2018".

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h25min (dezenove horas e vinte e cinco minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Divalde Martins de Freitas, iniciou solicitando que se procedesse a leitura da chamada nominal, confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Catarina Fátima Dias Paes Andrade, Divalde Martins de Freitas, Ilson Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, João Aparecido de Souza Lima, João Domingos Arena, José de Lima Rocha, José Gonçalves Dias Paes, Pedro Paulo da Silva e Robson Rodrigo de Freitas.*** Com os 11 (onze) vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, iniciou os trabalhos dizendo: "Em nome do povo de Ervália, invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos". Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou que a Secretária procedesse a leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de maio passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em Seguida, Senhor Presidente solicitou que a Secretária procedesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária, também do dia 25 de maio passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Continuando, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 115/2018 do Gabinete do Prefeito, datado em 05 e protocolado em 06 de junho do ano em curso, encaminhando os Projetos de Leis Municipais números 2.096 e 2.097/2018 para fins de apreciação e votação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura dos Projetos de Leis em pauta. Leu-se as ementas dos Projetos de Leis: Projeto de Lei Municipal nº. 2.091/2018 "Autoriza a concessão ou permissão pública do serviço funerário, crematórios e de cemitérios verticais e disciplina as necrópoles públicas, inclusive de animais no Município de Ervália e dá Outras Providências" Projeto este de autoria da vereadora Sra. Jacqueline Said Rezende. Projeto de Lei Municipal nº. 2.096/2018 "Altera a Lei Municipal nº.2.089 de 14 de maio de 2018 e dá Outras Providências" e Projeto de Lei Municipal nº 2.097/2018 "Cria Cargo Público de Provimento Efetivo e dá Outras Providências". Todos os Projetos de Leis vieram acompanhados de justificativa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura dos pareceres emitidos na matéria em pauta. Os projetos de Leis Municipais números 2.091 e 2.096/2018 foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio

J G D P

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP 36.555-000 - Centro - Ervália-MG

Ambiente. O Projeto de Lei Municipal nº. 2.097/2018 foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Continuando, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Leis citados acima em discussão, não houve comentários e posterior votação, sendo que o artigo 49 do Projeto de Lei 2.091/2018 foi colocado em votação com destaque. Neste momento a vereadora Sra. Jacqueline, após cumprimentar os presentes, justificou que todos os vereadores entraram em consenso, e querem vetar o artigo 49. Todos os Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade, e o artigo 49 do Projeto de Lei supracitado, recebeu 10 (dez) votos contrários, sendo, portanto, rejeitado. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, concedendo-a pelo prazo de 05 min. para a Sra. Valéria Cristina Ferraz, professora da Escola Estadual Monsenhor Rodolfo, que após os cumprimentos, leu na íntegra uma carta de sua autoria, direcionada a todos os vereadores, na qual solicita o apoio dos mesmos para a resolução do trânsito próximo a escola que leciona, que além de caótico, ainda está colocando em risco a vida das crianças que lá estudam. Considera que devessem tomar alguma medida preventiva antes que o pior aconteça. Ressaltou que o agravamento da situação ocorreu depois que colocaram o ponto de ônibus da empresa Unida na calçada que além de estreita é muito próximo à entrada da Escola. Ocasionando transtorno para os alunos, pedestres, passageiros e para os motoristas dos ônibus escolares. Ao final, apresentou sugestões para amenizar o problema, como a construção de uma faixa de pedestre elevada em frente à escola e a mudança do ponto de ônibus da Unida, para a lateral da Escola, ou outro lugar que considerarem melhor, de maneira que ao invés de trazer transtornos, traga mais comodidade e segurança para todos. O Senhor Presidente agradeceu a participação da Sra. Valéria. Em seguida, passou-se a palavra para o Sr. André, produtor Cultural, membro do "Refazenda", um coletivo de cultura e arte de Ervália que trabalham nos moldes da economia colaborativa e solidária. Destacou que os principais projetos são o "Sarau da Tia Ló" e a "Recria Cine", o qual veio apresentar. Sendo este uma amostra de cinema gratuita e acontece uma vez ao ano. Este ano acontecerá nos dias 26 a 28/07, na Escola Vivica Rocha, onde serão exibidos filmes de curta e longa duração, exclusivamente filmes nacionais, além de exposição de artes, oficinas de recreação, dentre outros. Ressaltou que buscam trabalhar o imaginário das crianças e o espaço físico da escola como equipamento cultural. Assim contam com a união da organização da sociedade civil, que é o coletivo "Refazenda" e julgam muito importante a união com o poder público municipal, legislativo e executivo, além da iniciativa privada. Para este evento, já possuem o apoio da sociedade civil, do poder executivo e da iniciativa privada, e gostariam de contar com o apoio do legislativo, da maneira que puderem colaborar. Pois consideram importante, lembrando que o vereador "Guto" foi quem o trouxe nesta Casa e tem a proposta em mãos. Logo após, quem fez uso da palavra novamente foi a vereadora Sra. Jacqueline, ocasião em que parabenizou o André pelo seu trabalho que é muito importante. Explicou que a Câmara não pode colaborar financeiramente, porém os vereadores podem

JGDP

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP 36.555-000 - Centro - Ervália MG

"fazer alguma coisa", mas pode contar com ela e os demais vereadores. Parabenizou também a professora Valéria pela sua preocupação, e explicou que já existem alguns ofícios fazendo esta solicitação, inclusive também de sua autoria sobre as passarelas, e só para esclarecimento, os ofícios devem ser enviados para o "Conselho de Trânsito" órgão responsável por estas reivindicações, e que acha que já estão sendo feitas. Sobre a questão da Unida, a empresa é que deve tomar providências, por ser uma empresa particular. A Sra. Jacqueline, solicitou ao Senhor Presidente que oficie ao executivo e solicite que o Projeto de Lei Municipal 2.094/2018, votado na última reunião fosse retificado, pois aumentou o salário do Diretor de Nível I e como as funções são as mesmas, que fosse dado o aumento proporcional para o Diretor Nível II também. A palavra continuou livre, sendo concedida para o vereador Sr. Agostinho Cal, que após fazer os cumprimentos formais, parabenizou o André pelo esforço e dedicação, pois sabe que não recebe nenhum tipo de remuneração, faz este trabalho para ajudar a sociedade e a cidade. Ressaltando que cultura é sempre bem-vindo, por isso tem todo o seu apoio. Com relação ao pronunciamento da Valéria, ressaltou que esta é uma preocupação também do prefeito e de "todos nós", e realmente este é um local crítico. No entanto possui um cronograma físico para a execução destas faixas elevadas e esta será construída, além de já ter sido feita mais de uma indicação. Já com relação a Unida, realmente concorda que o ponto não pode ser ali, pois não é lugar para ponto de ônibus e a seu ver deve ser removido. Enfatizou novamente que a execução desta faixa e de outras serão feitas em breve, por saber que esta é uma grande preocupação do prefeito. Será feita também uma faixa em frente ao fórum e em frente a Vivica Rocha na chegada da cidade, pois devido ao asfalto, também se torna um local muito perigoso. Logo após, passou-se a palavra para o vereador Sr. Pedro que após cumprimentar os presentes, parabenizou a Valéria pela preocupação e empenho, representando uma preocupação que é também dos demais professores e direção da escola. Parabenizou também ao André, colocando à disposição, pois esta Casa sempre os apoiará, por saber que estão sempre procurando melhorar a cultura e o esporte do município. Sobre a questão das faixas elevadas e os quebra-molas, salientou que a administração já tem conhecimento e está preocupada em resolver esta situação, no entanto está demorando muito, pois há muito tempo que já foram feitos ofícios, indicações, solicitando as faixas de pedestre elevadas e quebra-molas em frente as escolas. Ele próprio já ligou para o secretário do prefeito e disseram que irão resolver. Mas uma vez falou sobre a importância da participação da Valéria e da sociedade vir nesta Casa se manifestar. Solicitou que fosse feita uma indicação em nome de todos os vereadores desta Casa, solicitando ao chefe do executivo, que sejam tomadas as providências o mais rápido possível, sobre as faixas de pedestre elevadas em frente ao portão do monsenhor Rodolpho, em frente ao Colégio Cener, na chegada da cidade no asfalto e na escola Irani, além de placas indicando que é área Escolar. Sobre a questão do ônibus, a Unida precisa providenciar e o Legislativo tem a obrigação de oficiar a empresa Unida que providencie outro lugar para colocar o ponto de ônibus e a venda de passagem, que deve ficar a cargo da empresa. Mas este ponto não pode permanecer mais em frente à escola, pelos motivos que já foram alertados e expostos pela professora. Sem falar no estreitamento da

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Antônio Bernardes, 21 – 2º Andar – CEP 36.555-000 – Centro – Ervália MG

calçada e os passageiros terem que esperar no sol, na chuva, até a chegada do ônibus, o que também é um descaso com as pessoas que precisam utilizar o ônibus. Passando para a empresa a sugestão da professora Valéria. A palavra continuou livre, sendo convocada uma reunião extraordinária para o dia 14 (quatorze) de junho às 19h (dezenove horas). Sem haver nada mais a tratar, encerrou-se os trabalhos às 20h15 (vinte horas e quinze minutos). Determinei que fosse lavrada a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2018.

1º Secretário: José Gonçalves Dias Paes JGDP

Presidente: Divalde Martins de Freitas Divalde Martins

Redigida por: Valdione da Silveira Roberto Almeida
Secretária Geral do Legislativo - Ervália –MG.

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP 36.555-000 - Centro - Ervália MG